SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/DF
Comissão de Ensino e Formação

DATA	02 de fevereiro de 2021	**HORÁRIO**	18h20 às 20h00
LOCAL	Reunião realizada por meio virtual		

PARTICIPANTES	Ricardo Reis Meira	Coordenador
	Júlia Teixeira Fernandes	Coordenadora adjunta
	Larissa de Aguiar Cayres	Membro em titularidade
	Caio Frederico e Silva	Membro em titularidade
	Angelina Nardelli Quaglia Berçott	Membro em titularidade
CONVIDADA	Mariana Roberti Bomtempo	Conselheira suplente
ASSESSORIA	Luciana de Paula Vieira	Analista arquiteta
	Karla Dias Faulstich Alves	Advogada
SECRETARIADO	Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues	Ass. Administrativo

Verificação do quórum	
Encaminhamento	Verificado quórum para realização da reunião. Os conselheiros Luís Fernando Zeferino, Giselle Moll Mascarenhas e João Eduardo Martins Dantas justificaram suas ausências.

Leitura e aprovação da pauta	
Encaminhamento	A pauta foi lida e aprovada sem alterações.

Informes

1	**Deliberação Nº 002/2018 – CEF – CAU/DF – Homologação de registros**
Relator	Analista arquiteta Luciana de Paula Vieira
Encaminhamento	Apresentou a deliberação, que trata da delegação de função para a GETEC registrar os egressos das Instituições de Ensino Superior no CAU/DF, bastando que a Comissão de Ensino e formação apenas homologue os registros em reunião. Os conselheiros concordaram com o procedimento adotado, porém, com uma alteração: alunos de instituições que não tem autorização no MEC passarão por análise prévia da CEF. A Deliberação N.º 002/2018 – CEF – CAU/DF foi revogada e desde a presente data passa a valer a **DELIBERAÇÃO N.º 001/2021- CEF-CAU/DF,** que decide por: 1 – Delegar competência à Gerência Técnica – GETEC para efetuar o registro de egressos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução N.º 18, de 02 de março de 2012, com posterior encaminhamento de lista contendo os nomes dos profissionais registrados para ciência e homologação do registro, na reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF – CEF/DF, subsequente ao registro; 2 – Os egressos oriundos de Instituições de Ensino Superior que não estiverem autorizadas pelo Ministério da Educação – MEC terão seus pedidos de registro no CAU/DF submetidos à análise prévia da Comissão de Ensino e Formação do CAU/DF – CEF/DF; 3 – Revogar a Deliberação N.º 002/2018 – CEF – CAU/DF;

SEPS 705/905, Bloco “A”, Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/DF
Comissão de Ensino e Formação

2	**Registro de egressos de IES com formação à distância – EAD**
Relator	Analista arquiteta Luciana de Paula Vieira e advogada Karla Dias F. Alves
Encaminhamento	Foi apresentada a situação da legitimidade do registro de egressos de Instituições de Ensino Superior com formação à distância – EAD. Foram abordadas 3 visões sobre o tema: A legislação vigente, que diz que o registro deve ser feito; O posicionamento do CAU/BR, que é contra o registro, mas por conta da legislação vigente, instruiu os CAU/UF a registrarem os egressos nessas condições; O posicionamento do CAU/DF, que ainda não foi consolidado. É necessário que a CEF/DF se posicione, para trazer o assunto para a Sessão Plenária, que consolidará o entendimento do CAU/DF. Antes disso, o coordenador da CEF, Ricardo Reis Meira, se comprometeu a entrar em contato com a Comissão de Ensino do CAU/BR para saber a fundo o posicionamento sobre a questão. A decisão gerou a **DELIBERAÇÃO N.º 002/2021 – CEF - CAU/DF**, que decide por: 1 - Consultar preliminarmente o CAU/BR sobre cada pedido de registro de egressos de EAD, requerendo àquele órgão esclarecimentos complementares sobre o tema, para que, nos termos do Memorando 001/2021 CEF-CAU/BR, seja construído procedimento conjunto e uniforme que subsidie a decisão da CEF/DF; 2 – O deferimento do pedido de registro de egresso de ensino à distância será decido pela CEF-CAU/DF após retorno do posicionamento da CEF-CAU/BR.

3	**Planilha das Instituições de Ensino do DF**
Relator	Analista arquiteta Luciana de Paula Vieira
Encaminhamento	Foi apresentada, aos conselheiros, a planilha contendo a situação cadastral de cada IES do DF. E foi acertado que os coordenadores de cursos de arquitetura e urbanismo de IES com cadastro pendente seriam contactados pra tentar sanar suas pendências.

4	**Banco de estágios no site do CAU/DF**
Relator	Conselheiro Ricardo Reis Meira
Encaminhamento	O coordenador da CEF, conselheiro Ricardo Reis Meira falou sobre a ideia de ter um banco de estágios, semelhante ao CIEE. Os conselheiros contribuíram com ideias de como isso pode ser feito. O coordenador da Comissão sugeriu que cada conselheiro pudesse apresentar ideias na próxima reunião, para criar um plano de ação para tornar possível o banco de estágios no site do CAU.

SEPS 705/905, Bloco “A”, Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/DF
Comissão de Ensino e Formação

5	**Premiação para professores**
Relator	Conselheiro Ricardo Reis Meira
Encaminhamento	O coordenador da Comissão, conselheiro Ricardo Reis Meira sugeriu a criação de algum tipo de premiação, cerimônia ou algo voltado para professores, nos mesmos moldes dos homenageados anualmente pelo CAU/DF. Nas próximas reuniões os conselheiros debaterão na intenção de amadurecer a ideia.

Proposta de ação conjunta entre o CAU e outras instituições - Crea/CENB - Programa de Educação Continuada do Clube de Engenharia de Brasília	
Encaminhamento	A analista arquiteta Luciana de Paula Vieira informou aos conselheiros acerca da proposta feita ao CAU/DF pelo Clube de Engenharia de Brasília – CENB, por meio do engenheiro João Ernesto. A proposta é de ação conjunta entre o CAU/DF, o CENB e o CREA-DF e tem como objeto o Programa de Educação Continuada do Clube de Engenharia de Brasília. O coordenador destacou a importância entre ações conjuntas do CAU/DF com outras instituições, sem deixar de priorizar o CAU nessas relações. Os conselheiros demonstraram interesse em realizar ações com o CREA-DF e com o CENB, mas é uma proposta que precisa ser estudada e se for do interesse do CAU/DF, realizar a parceria. O CREA-DF será contactado para verificar se há interesse em participar da ação.

Assuntos gerais	
Encaminhamento	Não houve.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Ricardo Reis Meira
Coordenador da CEF-CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br